FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO UNIMED INVESTCOOP NACIONAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA.

(CNPJMF n° 41.114.606/0001-35)

COMUNICADO AOS QUOTISTAS

COINVALORES CCVM LTDA., na qualidade de Administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO UNIMED INVESTCOOP NACIONAL – RESPONSABILIDADE LIMITADA,** registrado na CVM sob n° 0321026, vêm por meio do presente, comunicar que o Fundo distribuirá aos seus quotistas o valor de R$ 0,6500/por cota, a ser pago em 28/07/2026 a título de distribuição de rendimentos conforme resultado apurado no 1° semestre de 2026. Terão direito aos rendimentos os quotistas com posição em 27/07/2026. Tendo em vista que as cotas do Fundo estão registradas no mercado de balcão, a liquidação da distribuição de rendimento será realizada pelo escriturador do Fundo.

A distribuição se faz necessária pois o Fundo deverá, de acordo com as disposições contidas na Lei 8668/93, Anexo Normativo III da Resolução CVM 175 de 23 de dezembro de 2022 e Artigo 3.1.3 do Anexo I do Regulamento do Fundo, distribuir aos seus quotistas, no mínimo, noventa e cinco por cento dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

Permanecemos a disposição para prestar quaisquer esclarecimentos.

São Paulo, 15 de julho de 2026.

Fundo de Investimento Imobiliário Unimed Investcoop Nacional – Responsabilidade Limitada.

COINVALORES CCVM LTDA.

(CNPJMF n° 00.336.036/0001-40)